INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE
Edital nº
PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTADORES/CORRESPONDENTES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO #TÁVALENDO

O Instituto de Estudos, pesquisas e Desenvolvimento Vale do Jaguaribe - Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, instituição sem fins lucrativos, com sede na Rodovia CE-040, S/N, Aeroporto, Bloco B - Altos, Sala IVJ, CEP 62800-000, na cidade de Aracati-CE, Inscrito no CNPJ: 08.902.465/0001-40 em parceria com O Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - Unijaguaribe / Setor de Comunicação, , situado na Rodovia CE-040, KM 138, Aeroporto, Aracati - Ceará, torna público a realização do Processo Seletivo para 20 (vinte(vagas no quadro de apresentadores/correspondentes voluntários (as) para o Projeto #TáValendo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado por banca composta por membros da Diretoria do IVJ e integrantes do Setor da Unijaguaribe;

1.2 Poderão participar do processo seletivo os alunos matriculados em cursos de graduação da Unijaguaribe e alunos do ensino médio de escolas da região de atuação do IVJ, mediante apresentação de comprovante de matrícula e autorização de responsáveis;

1.3 A atividade de apresentador/correspondente para o Projeto #Tá Valendo consiste em: apresentação de programa e/ou matérias em formato de vídeo, realização de matérias afins ao objeto do programa - educação e desenvolvimento regional, apresentação/participação em podcasts assinados pelo IVJ, implicando na autorização do uso de imagem nas plataformas conhecidas ou por virem a ser conhecidas de tv, rádio, streaming, impressos e internet;

1.4 A atividade descrita no item 1.3 se darão em acordo com a Lei do Trabalho Voluntário - Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 - regime que permite aos apresentadores/correspondentes não serem remunerado e não fazerem jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde e similares.

1.5 A relação que se estabelecerá entre apresentadores/correspondentes e o IVJ será por meio da seleção regulamentada por este edital, configurando vínculo não-empregatício entre os mesmos;

1.6 Será firmado entre as partes, o Termo de Trabalho Voluntário de acordo com a Lei 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998.

2. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo é destinado exclusivamente ao preenchimento de 20 (vinte) vagas.
2.2 Poderão se inscrever os alunos matriculados em cursos de graduação da Multiversa/ Unijaguaribe e alunos do ensino médio de escolas da região de atuação do IVJ, mediante apresentação de comprovante de matrícula e autorização de responsáveis;
2.3 Serão considerados na seleção desenvoltura e dicção, autonomia, criatividade, organização, responsabilidade e disponibilidade para atividades em equipe;
2.4 Candidatos com idade inferior a 18 anos devem apresentar autorização dos pais no ato da inscrição (ver Anexo I).

3. INSCRIÇÃO

3.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara conhecer o presente editall e se considera atendendo os requisitos necessários e apto para realização das atividades propostas pela produção do projeto #TáValendo.
3.2 A inscrição dar-se-á por meio do e-mail - contato@ivj.org.br - mediante medianet o preenchimento das informações e anexo de documentação, quando necessário. (ver Anexo I).
3.3 O candidato (a) deverá cumprir todas exigências referidas em edital.
3.4 O candidato será oúnico responsável por qualquer informação fornecida no ato de sua inscrição, para não haver erro de omissão de dados.
3.5 As inscrições estarão abertas desde a data de publicação deste edital, encerrando-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 23h.

4. ATIVIDADES

4.1 As atividades consistirão em: participação nas reuniões de pauta, estudo prévio do conteúdo das matérias, elaboração das informações a serem apresentadas ao público por meio de gravação presencial, on-line ou híbrida, de acordo com a escala e as demandas do projeto #TáValendo e a disponibilidade do apresentador/correspondente, previamente agendado;
4.2 O Setor de Comunicação da Multiversa/Unijaguaride será responsável pela a operacionalização do projeto, sob a coordenação do IVJ;;
4.3 A participação voluntária se dará em forma de rodízio a depender da disponibilidade do voluntário e afinidade com o tema das pautas propostas. Com isso, não haverá regularidade obrigatória na participação e, sim, o compromisso voluntário em contribuir com o desenvolvimento da região;

4.4 As pautas de maior interesse público serão publicadas nas redes sociais do IVJ em colaboração com a as páginas da Multiversa/Unijaguaribe, sendo que a matéria que atingir mais engajamento ao longo de um mês será premiada com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Essa premiação ocorrerá de março a dezembro de 2024, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em promoção;
4.5 É condição essencial que os selecionados participem da oficina de capacitação em linguagem audiovisual, oferecida pelo IVJ, gratuitamente;

5. BANCA EXAMINADORA

5.1 Para este processo seletivo o candidato será avaliado por uma banca examinadora.
5.2 A banca examinadora será formada pelos seguintes integrantes:
a) Diretores do IVJ;
b) Representantes do Núcleo de Comunicação da Multiversa/Unijaguaribe;

6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:
a Análise documental de caráter eliminatório;
b) Entrevista presencial de caráter eliminatório, sendo facultativa a aplicação de técnicas de seleção, a critério da banca examinadora pelas vagas ofertadas, verificando a adequação do perfil do (a) candidato (a) para desenvolver sua função.
c) Teste de câmera.
6.2 No ato da entrevista serão avaliados os seguintes requisitos:
a) a apresentação, articulação, experiência e o conhecimento do (a) candidato (a);
b) a capacidade de adaptação às atividades coletivas e individuais na respectiva função.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.
7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Aracati-CE, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Francisco Garcia de Sousa Júnior

Diretor Técnico do IVJ

Ana Cláudia Holanda de Araújo Antelo
Diretora Administrativo-Financeira do IVJ

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), eu, NOME DO RESPONSÁVEL, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº _____, Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG) / Identidade Funcional / Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) / Carteira Nacional de Habilitação (CNH) / Passaporte / Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)) nº _____, expedida por _____, Telefone _____, com endereço em logradouro, número, complemento, Bairro, CEP nº, Cidade - UF.

Autorizo, na condição de (grau de parentesco: mãe / pai / responsável legal), NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, nascido (a) em dd/mm/aaaa, Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado (a) no mesmo endereço, a realizar a seguinte atividade: *participação da seleção do Programa #TáValendo.*

Por ser verdade, subscrevo esta autorização, cuja validade expira em _____/_____/_____.

Local, assinatura, data por extenso.

_____

(Responsável/Nome)